

## EDITAL

**Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência que lhe foi delegada (Despacho 71/P, de 2/08/2019), faz saber que:

Constatando-se que na **Povoação de Carvalhais**, na **Freguesia de Coutos de Viseu**, existem várias edificações abandonadas, as quais já possuem no seu interior vegetação não cuidada, nomeadamente silvados, situação que causa um impacto visual negativo, insalubridade do ambiente e, em tempo seco, perigo de incêndio, notificam-se **OS SEUS PROPRIETÁRIOS** para, no **prazo de dez dias úteis** procederem ao corte, remoção da vegetação e limpeza geral do imóvel, tal como determina o artigo 29.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública.

O incumprimento da presente notificação determinará a instauração de procedimento contraordenacional, punível com coima graduada de uma a dez vezes o salário mínimo nacional, sem prejuízo da execução coerciva dos trabalhos, a expensas dos proprietários.



Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, para publicitação na Internet, no sítio institucional desta autarquia, na entrada que dá acesso ao Atendimento Único Municipal, um no local e outro na entrada da sede da Freguesia de Coutos de Viseu.

Câmara Municipal de Viseu, 24 de abril de 2020

A Vice-Presidente,



(Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo)